

Ofício Sec-Sitra nº 009/2024

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.

A Sua Excelência a Senhora  
**Mônica Jacqueline Sifuentes**  
Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região  
Belo Horizonte/MG

**Referência:** Solicita apoio. Plano de Cargos e Salários. Envio de Projeto de Lei.

Excelentíssima Senhora,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, por sua Coordenação Geral – vem expor e solicitar:

Após intenso debate entre as trabalhadoras e os trabalhadores do PJU, que culminou com a aprovação unanime na XXIII Plenária Nacional da Fenajufe, no dia 11 de novembro de 2023, a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União encaminhou ao STF e CNJ por meio do Ofício nº 734/2023secp, em 14 de dezembro de 2023, minuta de anteprojeto de lei de reestruturação da carreira das servidoras e servidores do Poder Judiciário da União (PJU), como medida de valorização das trabalhadoras e trabalhadores que muito contribuem para a construção de um Judiciário forte e necessário no Estado democrático de direito, que deve cumprir seu papel institucional, agindo com celeridade e com qualidade na prestação jurisdicional, além de atuar para garantir o equilíbrio entre os poderes da República.

É imperioso destacar que o Fórum de Discussão Permanente de Gestão de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União, criado pela Portaria nº 119/2020 do CNJ, que tem a finalidade de debater questões relacionadas à carreira das servidoras e servidores do PJU, dividido em três subgrupos com objetivos de discussão e análise de temas específicos, e os demais ramos do Poder Judiciário analisem com urgência a minuta outrora enviada pela Federação com celeridade e objetividade necessárias.

Sob o mote de **Nenhum direito a menos** – a estruturação da carreira pleiteada deverá fortalecer a identidade coletiva dos servidores e das servidoras do judiciário federal, sem retirada dos direitos conquistados nas lutas anteriores da categoria.

Ante ao exposto, o SITRAEMG solicita a essa **Presidência apoio perante o Supremo Tribunal Federal – STF – para que envie, com urgência, à Câmara dos Deputados, o anteprojeto de Lei de reestruturação da carreira das servidoras e servidores do Poder Judiciário da União (anexo) protocolado no STF em 14 de dezembro de 3 2023, pela FEANJUFE.**

Certo da atenção, o Sindicato reitera seus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Eliana Leocádia Borges  
Fernando Neves de Oliveira  
Alexandre Magnus Melo Martins  
Coordenadores Gerais